



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos relacionados do Processo Seletivo– Edital nº 01/2020, Inscrição, Nome; RG; PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL A SER REALIZADO no dia 27/08/2021 - SEXTA-FEIRA, no horário das 07h00, E PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULA, no horário das 10h00, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL 27/08/2021 – às 07h00

Professor de Disciplina Específica - PDE – Educação Física

0387000884 FLORINDA RITA MENDES GALVÃO 254415441

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, na UBS – POLVILHO, situado à Rua Timburi, nº 121 - Polvilho - Cajamar/SP, no dia e horários indicados.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 27/08/2021 – às 10h00

Professor de Disciplina Específica - PDE – Educação Física

0387000884 FLORINDA RITA MENDES GALVÃO 254415441

Os candidatos convocados devem comparecer para atribuição munidos de documento de identificação com foto à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP. Cajamar, 26 de agosto de 2021. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 2.786/2021 - Pregão Eletrônico nº 32/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Computadores All in One para atender os setores da Secretaria de Educação do Município de Cajamar, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

O.C: 824100801002021OC00030

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/08/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2021 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 26 de agosto de 2021. Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 1.556/2021 - Pregão Eletrônico nº 31/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O.C: 824100801002021OC00041

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/08/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2021 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Página | 2

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 26 de agosto de 2021. Kauan Berto Souza Santos – Secretário Municipal de Modernização e Comunicação

RESULTADO DE AMOSTRA

PA 3.401/2021 - Pregão Eletrônico nº 27/2021

OBJETO Registro de Preços, visando a aquisição de Kit's Higiene Pessoal, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para ações da política pública da assistência social, conforme condições, quantidades e exigências, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O.C: 824100801002021OC00034

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de sua Pregoeira, torna-se público que a amostra apresentada pela empresa EVOL COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA, foi declarada aprovada.

Ata na íntegra disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 26 de agosto de 2021. Vanusa Alexandre Ramos – Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

LEI Nº 1.869 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Cajamar por pelo menos 10 horas diárias durante o enfrentamento da Covid-19”.

Autoria do vereador Saulo Anderson Rodrigues

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM DECORRÊNCIA DA REJEIÇÃO DO VETO Nº 06/2021, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 42, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais poderão funcionar por pelo menos 10 (dez) horas diárias durante o período de validade das medidas restritivas de enfrentamento à pandemia de Covid-19.

§ 1º. O período de funcionamento previsto no *caput* aplica-se aos estabelecimentos em que a capacidade máxima de lotação seja controlada e esteja sempre no patamar de uma pessoa por metro e meio quadrado.

§ 2º. O período de funcionamento previsto no *caput* pode ser fracionado, desde que observada a lotação máxima indicada no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art.4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajamar, 26 de agosto de 2021

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

VENILTON ASSIS DOS SANTOS

Analista Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699